

**B) Processo de fixação do número de vagas**

A matrícula e a inscrição no curso estão sujeitas a limitações quantitativas, a fixar anualmente por despacho do conselho científico da Faculdade de Ciências, sob proposta do conselho científico do Departamento de Estatística e Investigação Operacional.

**C) Habilitação de acesso**

1 — São admitidos como candidatos à matrícula no curso os titulares de uma licenciatura ou de habilitação reconhecida para prosseguimento de estudos nas áreas da Estatística, Matemática, Medicina, Enfermagem, Farmácia, Química, Bioquímica, Veterinária ou quaisquer outras áreas afins.

2 — Os candidatos devem possuir conhecimentos elementares de probabilidades e estatística.

**D) Prazos em que decorrem as candidaturas**

Os prazos de candidatura são fixados, em cada ano, pelo conselho científico, sob proposta do Departamento de Estatística e Investigação Operacional.

**E) Critérios de selecção dos candidatos**

1 — A selecção dos candidatos à frequência do curso será feita por membros do conselho científico do Departamento de Estatística

e Investigação Operacional designados para o efeito, mediante apreciação curricular.

2 — Os candidatos devem juntar ao boletim de candidatura os seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae*;
- b) Certidão de licenciatura ou grau académico equivalente.

**F) Plano de estudos**

1 — O plano de estudos é o que consta do anexo a este regulamento.

2 — O plano de estudos é fixado anualmente pelo conselho científico.

**G) Certificação**

A frequência com aproveitamento do curso é atestada por uma certidão emitida pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

**H) Propinas**

O pagamento das propinas devidas pela inscrição no curso será feito de acordo com o regulamento de propinas que vigorar, em cada ano lectivo, na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

18 de Abril de 2005. — O Vice-Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.

**ANEXO****Curso pós-graduado de actualização em Métodos Estatísticos Avançados em Biologia e Ciências da Saúde****Plano de estudos**

Disciplinas	Sem.	Tipo	Crédito	ECTS	Grupo
Opção .....	2	Op.	3	9	A
Opção .....	2	Op.	Variável	Variável	B
<b>Grupo opcional A:</b>					
Modelos Lineares II .....	2	3	9		
Modelos Lineares Generalizados .....	2	3	9		
Introdução aos Métodos Bayesianos .....	2	3	9		
Métodos Estatísticos em Genética .....	2	3	9		
Análise de Dados Espaciais .....	2	3	9		
<b>Grupo opcional B:</b>					
Modelos Lineares II .....	2	3	9		
Modelos Lineares Generalizados .....	2	3	9		
Introdução aos Métodos Bayesianos .....	2	3	9		
Métodos Estatísticos em Genética .....	2	3	9		
Análise de Dados Espaciais .....	2	3	9		
Análise de Sobrevivência .....	2	2	6		
Modelos Epidémicos .....	2	2	6		
Ensaio Clínicos .....	2	2	6		
Demografia .....	2	2	6		

**Notas**

1 — O grupo opcional B pode ainda incluir qualquer disciplina do curso pós-graduado de especialização em Probabilidades e Estatística.

2 — Os alunos poderão ainda realizar mais uma ou duas disciplinas do plano de estudos do curso pós-graduado de especialização em Estatística Aplicada à Biologia e Ciências da Saúde, desde que não ultrapasse, ao todo, 30 ECTS.

**Faculdade de Direito**

**Contrato (extracto) n.º 1065/2005.** — Por despacho do vice-reitor de 11 de Novembro de 2004, proferido por delegação do reitor:

Licenciadas Sónia Maria Moreira Reis e Sónia Rute Santos Viana — celebrados contratos administrativos de provimento, por conveniência urgente de serviço, na categoria de assistente estagiária, produzindo efeitos a 11 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

12 de Abril de 2005. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria José Reis Rangel Mesquita*.

**Faculdade de Letras**

**Despacho (extracto) n.º 10 213/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor de 8 de Abril de 2005, proferido por delegação do reitor:

Manuel Pinto Coelho Caldeira Ordaz, especialista de informática, grau 2, nível 2 — nomeado, precedendo concurso, especialista de informática, grau 3, nível 1, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.